



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-140/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000655-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 061/SPOBRAS/2023 – Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em Unidades Educacionais dentro do Município de São Paulo — LOTE 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé (EMEF Marcos Melega, CEI Jardim Maracanã, CEI Jd. Tremembé, CEI Vila Prado), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 061/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda., que tem por objeto a Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em Unidades Educacionais dentro do Município de São Paulo — LOTE 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação — DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé (EMEF Marcos Melega, CEI Jardim Maracanã, CEI Jd. Tremembé, CEI Vila Prado);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 100332905**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 139/2023 – processo SEI nº [7910.2023/0002398-2](#), acrescendo ao contrato o valor total de R\$240.095,83 - Po, alterando-o de R\$3.813.195,45 – P0, para R\$4.053.291,28 – P0, isto é, um acréscimo de 6,30%, sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$245.365,75 – Po e do decréscimo de R\$ 5.269,92 – Po sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 104194337, onde se verifica as alterações de valores por unidade educacional;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de

aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 13,84% e, o maior percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na foi de -1,31%;

4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo **cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 108205589)**, sem alterar os prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 061/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 07/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 07/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 140/2024	SIGLA - DATA DOB – 07/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110166587** e o código CRC **CB8C0877**.